



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.882

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve: exonerar, a pedido, **ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU** do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR COORDENADOR CONSULTIVO**, Símbolo CCE-2, da Procuradoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS
SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 12:32:26 -03'00'